



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E**  
**SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

Coordenação de Contratos e Ajustes

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 225/2024 - Adasa, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 28 (154657113); e o que consta no Processo SEI nº 00197-00002366/2025-11, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Thibisun Rissari de Almeida Assunção, matrícula nº 279.548-5, como Executor do Contrato nº 64/2025, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa ESSOR SEGUROS S.A, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro de veículos aéreos não tripulados - Drones, de propriedade da Adasa.

Art. 2º - Designar o servidor Weber Rosa de Oliveira, matrícula nº 266.960-9, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO M. MARTINS**

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL MARTINS - Matr.0278770-9, Superintendente de Administração e Finanças da ADASA**, em 17/09/2025, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=181952289](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=181952289) código CRC= **CC634715**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Bairro Asa Norte - CEP 70631900 -

---

00197-00002366/2025-11

Doc. SEI/GDF 181952289